



MÁTERIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARMO - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 0801.1030200252.100-3390.32.00-00.
Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

Contrato: 0018/2021
PROCESSO Nº 00828/2021 de 10/02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021- Menor Preço POR ITEM

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para atender aos pacientes cadastrados no setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência: O presente contrato terá validade de 02 (dois) meses, contando-se da data de sua assinatura até 05 de Julho de 2021.
Valor: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) referente a aquisição de fraldas descartáveis e absorventes geriátricos destinados a distribuição gratuita na rede municipal de saúde, conforme empenho de nº 420.
Dotação Orçamentária: 0801.1030200252.100-3390.32.00-00.
Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

Contrato: 0019/2021
PROCESSO Nº 00828/2021 de 10/02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021- Menor Preço POR ITEM

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para atender aos pacientes cadastrados no setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência: O presente contrato terá validade de 02 (dois) meses, contando-se da data de sua assinatura até 05 de Julho de 2021.
Valor: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a aquisição de sonda uretral destinados a distribuição gratuita na rede municipal de saúde, conforme empenho de nº 421.
Dotação Orçamentária: 0801.1030200252.100-3390.32.00-00.
Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

Contrato: 0020/2021
PROCESSO Nº 00828/2021 de 10/02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021- Menor Preço POR ITEM

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para atender aos pacientes cadastrados no setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência: O presente contrato terá validade de 02 (dois) meses, contando-se da data de sua assinatura até 05 de Julho de 2021.
Valor: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 13.093,50 (treze mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) referente a aquisição de seringas e fraldas descartáveis destinados a distribuição gratuita na rede municipal de saúde, conforme empenho de nº 423.
Dotação Orçamentária: 0801.1030200252.100-3390.32.00-00.
Data da Assinatura: 05 de Maio de 2021.

Instrumento: CONTRATO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADICIONAL
Contrato: 0021/2021
Processo Adm: 3766/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO;
Objeto O Presente tem por objetivo a transferência de valores do executivo municipal, na forma de subvenção social adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, em razão das ações emergenciais de saúde e atendimento a pacientes neste momento do COVID-19, durante os meses de abril a junho de 2021.
Prazo de vigência: O presente contrato terá validade de três meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2021, conforme art.4º da referida Lei Municipal, até 30 de Junho de 2021.
Valor: O valor mensal da subvenção será de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Chefia Geral de Licitação e Compras
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:
Processo Administrativo nº: 0012/21, apensos 0739/21 e 0891/21
Unidades: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI que abrange ainda: Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Jurídica, Conselho Tutelar, Administração, Planejamento, Governo, Gabinete do Prefeito, Fazenda, Projetos Especiais, Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Processo nº 0012/2021, Secretaria de Educação – Processo nº 0739/21 e Secretaria de Saúde – Processo nº 0891/21, MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo.
Regime de execução: DIRETA, com fornecimento parcelado.
Tipo de licitação: MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM COM BASE NA TABELA ANP
Data do certame: 04/06/2021 às 09h30min.
Custo Estimado: R\$ 2.500.000,00
Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.
De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.
Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 986 - 21/05/2021 - PÁG 6

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 18 DE MAIO DE 2021.
CONCEDE REVISÃO SALARIAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, CONFORME DETERMINA O ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 4,52 % (quatro, cinquenta e dois por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Municipais, do Poder Executivo, ativos e inativos, bem como, dos contratados por prazo determinado.
Art. 2º - Os servidores efetivos, contratados por prazo determinado, exceto os servidores do magistério contemplados pela Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de fevereiro de 2018, terão seus vencimentos constante no anexo I, desta lei, respeitada a faixa e nível de cada cargo e sua admissão.
Art. 3º - Os servidores do magistério, contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, terão seus vencimentos fixados no anexo II desta Lei, respeitada a referência, classe e formação de cada cargo, assim como sua admissão.
Paragrafo Único - Os servidores que estão recebendo vantagem pessoal prevista no artigo 27, da Lei Complementar nº 237/2018, deverá ser reduzida, na forma de compensação, até suprimida em sua totalidade.
Art. 4º - Ficam criados novos valores para os cargos comissionados, DAS1 e DAS 2 e das funções gratificadas CAI, CAI-I ao CAI-III, na forma do Anexo III, desta lei.
Paragrafo Único - Os cargos comissionados, com simbologia DAS 3, ficam mantidos o valor base de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) criado pela Lei Complementar nº 283, de 26 de janeiro de 2021.
Art. 5º - Os servidores que recebem subsídio mensal de Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Controlador Interno, entre outros com remuneração idêntica a simbologia DAS, terão um reajuste de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento), como determinado no art. 4º, da Lei Complementar nº 146, de 31 de agosto de 2012, passando a perceber uma remuneração de R\$ 7.039,68. (sete mil, trinta e nove reais e oito centavos).
Art. 6º - Os Conselheiros Tutelares receberão seus vencimentos no Nível VIII, Letra A, faixa 1, do anexo I desta lei, como determina o art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011.
Art. 7º - A presente norma não contemplará reajuste no subsídio do prefeito e vice-prefeito.
Art. 8º - Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, § único, do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.
Art. 9º - Os Servidores Públicos Municipais contemplados pela Lei Complementar nº 283, de 26 de janeiro de 2021, não terão os reajustes estipulados nesta lei, uma vez que já tiveram seus vencimentos corrigidos anteriormente.
Art. 10º - Os Servidores Públicos ativos do BOM-PREVI, serão contemplados por esta lei, desde que receba com a simbologia idêntica, constante nos anexos.
Art. 11 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente.
Art. 12 - O reajuste concedido por esta lei utilizou o acumulado de IPCA do ano de 2020, em atendimento às determinações imposta pelo art. 8º, inciso VIII, Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.
Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 18 DE MAIO DE 2021.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO I									
TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO Exceto o Magistério									
FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
I	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
II	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
III	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
IV	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
V	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.138,55	R\$ 1.204,04
VI	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.185,30	R\$ 1.278,49	R\$ 1.405,28	R\$ 1.494,70	R\$ 1.614,12
VII	R\$ 1.149,86	R\$ 1.207,54	R\$ 1.306,16	R\$ 1.411,78	R\$ 1.524,33	R\$ 1.651,07	R\$ 1.809,55	R\$ 1.975,96	R\$ 2.129,88
VIII	R\$ 1.524,33	R\$ 1.661,60	R\$ 1.809,57	R\$ 1.975,04	R\$ 2.129,88	R\$ 2.323,52	R\$ 2.531,25	R\$ 2.760,13	R\$ 3.010,03
IX	R\$ 1.754,10	R\$ 1.913,50	R\$ 2.087,53	R\$ 2.273,05	R\$ 2.478,92	R\$ 2.725,28	R\$ 2.997,95	R\$ 3.299,37	R\$ 3.629,89
X	R\$ 2.997,85	R\$ 3.405,10	R\$ 3.890,27	R\$ 4.075,78	R\$ 4.281,65	R\$ 4.528,02	R\$ 4.800,69	R\$ 5.102,11	R\$ 5.432,62

Tabela de Progressão de vencimento dos profissionais da ESF									
Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.524,33	R\$ 1.661,52	R\$ 1.809,57	R\$ 1.975,05	R\$ 2.129,88	R\$ 2.323,52	R\$ 2.531,16	R\$ 2.760,13	R\$ 3.010,03
II	R\$ 3.310,75	R\$ 3.475,06	R\$ 3.648,82	R\$ 3.831,25	R\$ 4.022,84	R\$ 4.223,96	R\$ 4.435,16	R\$ 4.656,93	R\$ 4.889,76
III	R\$ 5.263,78	R\$ 5.429,28	R\$ 5.592,18	R\$ 5.759,94	R\$ 5.932,74	R\$ 6.110,73	R\$ 6.294,05	R\$ 6.482,86	R\$ 6.677,36

ANEXO II									
TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTÉRIO									
Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I – DOC I									
Tempo de serviço 3 anos		Referência	Classes/ Formação						
			A	B	C				

00 - 03 Anos	I	R\$ 1.659,12	R\$ 1.725,48	R\$ 1.794,50
03 – 06 Anos	II	R\$ 1.708,89	R\$ 1.777,25	R\$ 1.848,34
06 – 09 Anos	III	R\$ 1.760,16	R\$ 1.830,57	R\$ 1.903,79
09 – 12 Anos	IV	R\$ 1.812,97	R\$ 1.885,48	R\$ 1.960,90
12 – 15 Anos	V	R\$ 1.867,35	R\$ 1.942,05	R\$ 2.019,73
15 – 18 Anos	VI	R\$ 1.923,37	R\$ 2.000,31	R\$ 2.080,32
18 – 21 Anos	VII	R\$ 1.981,08	R\$ 2.060,32	R\$ 2.142,73
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.040,51	R\$ 2.122,13	R\$ 2.207,01
24 – 27 Anos	IX	R\$ 2.101,72	R\$ 2.185,79	R\$ 2.273,22
27 – 30 Anos	X	R\$ 2.164,78	R\$ 2.251,37	R\$ 2.341,42
30 – 33 Anos	XI	R\$ 2.229,72	R\$ 2.318,91	R\$ 2.411,66
33 – 36 Anos	XII	R\$ 2.296,61	R\$ 2.388,47	R\$ 2.484,01

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I I– DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 1.725,48	R\$ 1.794,50
03 – 06 Anos	II	R\$ 1.777,25	R\$ 1.848,34
06 – 09 Anos	III	R\$ 1.830,57	R\$ 1.903,79
09 – 12 Anos	IV	R\$ 1.885,48	R\$ 1.960,90
12 – 15 Anos	V	R\$ 1.942,05	R\$ 2.019,73
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.000,31	R\$ 2.080,32
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.060,32	R\$ 2.142,73
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.122,13	R\$ 2.207,01
24 – 27 Anos	IX	R\$ 2.185,79	R\$ 2.273,22
27 – 30 Anos	X	R\$ 2.251,37	R\$ 2.341,42
30 – 33 Anos	XI	R\$ 2.318,91	R\$ 2.411,66
33 – 36 Anos	XII	R\$ 2.388,47	R\$ 2.484,01

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar			
Tempo de serviço	Referência	Classes/ Formação	
3 anos Triênio		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 1.725,49	R\$ 2.329,41



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

03 – 06 Anos	II	R\$ 1.777,25	R\$ 2.399,29
06 – 09 Anos	III	R\$ 1.830,57	R\$ 2.471,27
09 – 12 Anos	IV	R\$ 1.885,49	R\$ 2.545,41
12 – 15 Anos	V	R\$ 1.942,05	R\$ 2.621,77
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.000,32	R\$ 2.700,43
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.060,33	R\$ 2.781,44
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.122,14	R\$ 2.864,88
24 – 27 Anos	IX	R\$ 2.185,80	R\$ 2.950,83
27 – 30 Anos	X	R\$ 2.251,37	R\$ 3.039,35
30 – 33 Anos	XI	R\$ 2.318,91	R\$ 3.130,53
33 – 36 Anos	XII	R\$ 2.388,48	R\$ 3.224,45

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO

Cargo Comissionado e Função Gratificada

DAS	Valor
DAS 1	R\$ 2.581,28
DAS 2	R\$ 1.463,21
DAS 3	R\$ 1.100,00

CAI	Valor
CAI	R\$ 2.581,28
CAI I	R\$ 1.284,69
CAI II	R\$ 986,63
CAI III	R\$ 845,89

FG	Valor
FG	R\$ 4.774,57

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 986 - 21/05/2021 - PÁG 6, 7 e 8



Matérias Oficiais da Prefeitura

Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo: Nº 1266/2020.

Unidade: Secretaria Municipal de Transporte

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

Data da Licitação: 07/06/2021 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

Neudeir Loureiro do Amaral
Pregoeiro



Matérias Oficiais da Prefeitura

Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo: Nº 0391/2021.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de lixeira com pedal, dispenser para álcool em gel, dispenser para sabonete líquido e dispenser para toalha de papel para a Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Licitação: 08/06/2021 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 02 (duas) Resmas de papel A4 (500 folhas).

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

Neudeir Loureiro do Amaral
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO: 0757/2021

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PROCESSO: 0260/2020



TINTAS

Tel:(22)98183-1319

Av. Mário Mesquita nº 189 - Loja 06

Centro - Carmo - RJ





GRÁFICA E EDITORA LTDA

A MELHOR IMPRESSÃO É AQUI! (22) 2537-0608/98154-1565

